

Ata n.º 1/2018

- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, Reuniu na sede da Associação de Telhamentos e Apoio Social de Vila Cotter do Tondelo, o conselho Fiscal da Referida Associação, composto por: António José Ramos Borges Caldeira, Maria de Fátima Coutinho Dias Nunes e Diogo de Paiva Pereira Nunes Trigo, na qualidade de Presidente e vogais respectivamente.

- A Reunião teve como finalidade dar cumprimento ao disposto nos Estatutos da Associação de Telhamentos e Apoio Social de Vila Cotter do Tondelo, e emitir Parecer sobre o Relatório e contas de Gestão da Associação, elaborados pela sua Direção e Relativas ao exercício do ano de mil e dezoito.

- Após efetuadas as diligências necessárias para uma análise às contas e operações do Relatório, o conselho Fiscal foi unânime em emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das mesmas, uma vez que estas apresentam todos os requisitos legais.

- Assim, o Conselho Fiscal da Associação de Telhamentos e Apoio Social de Vila Cotter do Tondelo, emitiu o Parecer que abaixo transcreve, e que irá acompanhar o Relatório e contas de gestão da Associação de Telhamentos e Apoio Social de Vila Cotter do Tondelo, elaborados pela sua Direção em exercício e referentes ao ano económico de dois mil e dezoito, para posterior envio à Assembleia Geral.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

- Nos termos dos estatutos da Associação de Telhamentos e Apoio Social de Vila Cotter do Tondelo vimos dar-lhes conhecimento da acção fiscalizadora para que fomos mandados e emitir parecer sobre o Relatório e contas de gestão da Associação, elaborados pela sua Direção e referentes ao ano económico de dois mil e dezoito.

- O Conselho fiscal exerceu as suas competências que lhe são conferidas pelos estatutos da Associação assim através do acompanhamento efectuado, teve oportunidade de verificar a atividade desenvolvida pela sua Direção.

e manter-se sempre em contacto com os serviços administrativos e financeiros com vista ao encerramento das contas, da parte de quem sempre terá a melhor colaboração.

- Por outro lado procedeu sempre a análise da informação financeira e do suporte documental de todas as decisões contabilísticas, tendo concluído pela sua regularidade.

- Acredita ainda que o Relatório não sacrifiqua quanto à sua compreensão, nomeadamente das contas e resultados obtidos, e os documentos estão de acordo com as exigências estatutárias quanto à prestação de informação assim como no que respeita ao cumprimento das normas legais, contabilísticas e fiscais aplicáveis.

PARECER

- Face ao exposto, o Conselho Fiscal da Associação sugere, citada, no uso das suas competências definidas pelos estatutos e de emitir PARECER FAVORÁVEL a que a Assembleia Geral da Associação de Telhamentos e Apoio Social de Vila Contra do Tondelo:

— Apraore, nos termos dos estatutos da Associação o Relatório e contas de gerência do ano de 2015 mil e dezenove, apresentadas pela sua Direção, incluindo a proposta de aplicação de Resultados no sentido de sua transferência para a conta de Resultados transitados.

- Nada mais haverá a tratar deu-se por encerrada a Reunião que dela para constar houve a presença até que depois de lida em voz alta e estando todos de acordo com o seu conteúdo vai devolvida assinada.

— Vila Contra do Tondelo, 28 de Fevereiro de 2018 —
O Conselho Fiscal:

O Presidente: Afonso José Ribeiro Ribeiro

A vogal: Lurdes de Fátima Lourenço Dias Nunes

A vogal: Lurdes Rosário P.N. Fragoso